



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Conforme Lei Municipal nº 3.132, de 15 de janeiro de 2025

<https://diario.pmariranga.com.br/>

Terça-feira, 20 de Maio de 2025

ANO I | EDIÇÃO XX

PÁGINA 1

CADERNO I - EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.917 DE 20 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito Municipal de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º:- Fica pelo presente Decreto, autorizado a abertura de Processo Seletivo Público, para o preenchimento de cargos públicos vagos ou a vagarem abaixo relacionados:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, BIOMÉDICO, COLETOR DE LIXO, ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, INSPECTOR DE ALUNO, MOTORISTA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, PSICÓLOGO, RECEPCIONISTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM FÁRMACIA, TÉCNICO EM QUÍMICA E TÉCNICO EM RAIO-X.

Art. 2º:- Fica autorizado a abertura de vagas para atendimento do PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE AO DESEMPREGO E READAPTAÇÃO PROFISSIONAL, conforme Leis Municipais nºs 3.146, de 24/03/2025 e 3.150, de 05/05/2025.

Art. 3º:- Ficam designados os Senhores Lais Favaro Bertucci, RG. nº 41.098.101-1, Maria Beatriz Julião Lopreto - RG nº 21.242.747-7, Luis Carlos de Lima Pozzetti - RG. 56.903.864-9, Fabiana Gomes, RG nº 20.275.948-9 e Fernando Augusto Merlotti, RG. nº 30.670.973-9, para comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA, sob a presidência do primeiro, para coordenar a realização do Processo Seletivo, mencionado neste Decreto.

Art. 4º:- Os serviços prestados pelos membros da Comissão Organizadora serão considerados de alta relevância ao Município, e, portanto, gratuitos.

Art. 5º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

EMERSON ANTONIO TROVÓ

PREFEITO MUNICIPAL

THALES HENRIQUE BERTUCCI

DIRETOR JURÍDICO